

## Giro nos Tribunais Estaduais



**Assunto: Possibilidade de busca e apreensão de veículo dado em garantia nos casos em que o bem não é essencial para a manutenção da atividade da empresa.**

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. EMPRÉSTIMO. VEÍCULOS DADOS EM GARANTIA. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. INADIMPLÊNCIA. BUSCA E APREENSÃO DEFERIDA LIMINARMENTE. AGRAVO DA DEVEDORA-FIDUCIANTE. DESCARACTERIZAÇÃO DA MORA. TESE AFASTADA. Havendo o demonstrativo do débito e a prova documental da mora, encontram-se presentes os requisitos necessários ao pleno e regular desenvolvimento do procedimento eleito pela credora. DEPÓSITO DO BEM EM MÃOS DA DEVEDORA. ESSENCIALIDADE DOS VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA. TESE NÃO ACOLHIDA. Ainda que não se desconheça que a retirada de um equipamento/implemento possa prejudicar a continuidade dos trabalhos de uma empresa, não é prudente que o Poder Judiciário defira medidas extremas sem que haja efetiva demonstração da necessidade e/ou singularidade dos bens em questão, ou ainda de que a própria sobrevivência do negócio esteja ameaçada. AGRAVO NÃO PROVIDO.

(TJSC, Agravo de Instrumento n. 0011272-89.2016.8.24.0000, de São José, rel. Des. Gilberto Gomes de Oliveira, Terceira Câmara de Direito Comercial, j. 22-03-2018)

**Assunto: Responsabilidade do titular do cartão, na qualidade de fiel depositário, pela sua segurança, utilização e senha pessoal.**

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CARTÃO DE CRÉDITO. VIOLAÇÃO AO DEVER DE GUARDA E RESPONSABILIDADE. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO FATO À COOPERATIVA ADMINISTRADORA DO CARTÃO. REGULARIDADE DA COMPRA EFETUADA MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO E SENHA PESSOAL. VALIDADE DO DÉBITO. PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DEVIDO. PEDIDO RECONVENCIONAL PROCEDENTE. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. CARACTERIZAÇÃO.

(TJPR - 15ª C.Cível - 0000305-62.2016.8.16.0111 - Manoel Ribas - Rel.: Hayton Lee Swain Filho - J. 21.03.2018, Publicado em 21/03/2018)

**Assunto: Necessidade de indicação do valor que entende correto e apresentação de planilha de cálculo em ação de embargos fundados em excesso de execução.**

PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONTRATO DE MÚTUO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. PETIÇÃO INICIAL SEM INDICAÇÃO DO VALOR QUE ENTENDE CORRETO E SEM PLANILHA DE CÁLCULO. EXIGÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 917, §§3º E 4º DO NCP

(CORRESPONDENTE AO ARTIGO 739-A, § 5º, DO CPC/73). REJEIÇÃO LIMINAR DOS EMBARGOS. APELAÇÃO CÍVEL DESPROVIDA.

(TJPR - 15ª C.Cível - 0000245-28.2017.8.16.0120 - Nova Fátima - Rel.: Jucimar Novochadlo - J. 21.03.2018, Publicado em 22/03/2018)

**Assunto: Possibilidade de constrição de valores localizados em conta bancária de pessoa jurídica por não se tratar de capital de giro e por não inviabilizar o normal funcionamento das atividades da empresa.**

Agravo de instrumento. Execução. Cédula de crédito bancário. Decisão agravada que rejeita impugnação de impenhorabilidade. Bloqueio on line de valores localizados em conta bancária de pessoa jurídica. Executada intimada para se manifestar. Cerceamento de defesa não verificado. Alegação de que o montante bloqueado se refere a capital de giro da empresa necessário ao pagamento de salários de seus funcionários. Ausência de demonstração de que a quantia penhorada compõe o capital de giro da empresa e que a manutenção do bloqueio inviabiliza o normal funcionamento de suas atividades. Constrição mantida. Recurso não provido.

(TJPR - 15ª C.Cível - 0043040-21.2017.8.16.0000 - Ponta Grossa - Rel.: Hamilton Mussi Correa - J. 21.03.2018, Publicado em 22/03/2018)

**Assunto: Não cabimento do pagamento de comissão de agenciamento de publicidade em veículos de comunicação pela ausência de previsão contratual expressa e pela contratação sob a forma de remuneração mensal fixa (“free mensal”).**

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA C/C PERDAS E DANOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. RÉ QUE ATUA COMO CENTRAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DE DETERMINADA REGIÃO DO ESTADO. SERVIÇOS PRESTADOS ÀS COOPERATIVAS GERIDAS PELA RÉ. PRODUÇÃO DE MATERIAIS AO INSTITUTO PERTENCENTE À RÉ. SERVIÇOS ENGLOBADOS NO PREÇO DO CONTRATO. CONTRATO DE PUBLIDADE QUE ADOTOU REMUNERAÇÃO MENSAL FIXA (“FEE MENSAL”). AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO DE COMISSÃO DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (DESCONTO-PADRÃO). COMISSONAMENTO DESCONTO-PADRÃO INDEVIDO. RÉ ADIMPLIU COM TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA AUTORA. AUSÊNCIA DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL OU ATO ILÍCITO PRATICADO PELA RÉ. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DE APELAÇÃO NÃO PROVIDO.

(TJPR - 11ª C.Cível - 0028726-87.2015.8.16.0017 - Maringá - Rel.: Sigurd Roberto Bengtsson - J. 09.03.2018, Publicado em 22/03/2018)

**Assunto: Validade do instrumento de transação relativo a direitos disponíveis, sendo desnecessário o acompanhamento ou assinatura conjunta de procurador constituído.**

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL. TRANSAÇÃO FIRMADA SEM ADVOGADO. POSSIBILIDADE. HIPÓTESE EM QUE SEQUER HAVIA PROCURADOR CONSTITUÍDO PELA PARTE REQUERIDA. REABERTURA DE PRAZO DE APELAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. DISCUSSÃO DA VALIDADE DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES. DEBATE REMETIDO ÀS VIAS ORDINÁRIAS. INCIDÊNCIA DO ART. 966, § 4º DO CPC. Cuidando-se de direitos disponíveis da parte, resulta caracterizada a validade do respectivo instrumento de transação, sem que seja necessário acompanhamento ou assinatura conjunta do procurador constituído, para fins de homologação judicial, exigindo-se tão somente a assinatura dos transigentes, na forma do artigo 842 do Código Civil. Hipótese em que à época da transação extrajudicial levada à homologação os devedores sequer haviam constituído advogado nos autos, motivo pelo qual obviamente não houve intimação do seu procurador a respeito, o qual somente fora investido na função após a notícia de descumprimento do pacto pelo credor. Não há falar, por isso, na reabertura de prazo para interposição de apelação, ressalvando-se, evidentemente, a possibilidade dos devedores ajuizarem ação própria tendente à discussão da validade da avença, demonstrando a caracterização de vício que importe na sua nulidade ou anulabilidade, total ou parcial de suas cláusulas e disposições, nos termos do artigo 966, § 4º do CPC.

(TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0043.16.002570-6/001, Relator(a): Des.(a) Otávio Portes , 16ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 14/03/2018, publicação da súmula em 23/03/2018)

**Assunto: Obrigatoriedade da apresentação, em embargos à execução, do valor tido como devido e da memória de cálculo.**

APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - EXCESSO DE EXECUÇÃO - AUSÊNCIA DE PLANILHA DE CÁLCULO - ARTIGO 917 §3º E 4º, CPC./2015

A tempestividade da oposição dos embargos de declaração foi verificada.

É dever da parte embargante apresentar o valor que tem por devido junto com a exordial, além de apresentar memória de cálculo, sob pena de indeferimento liminar dos embargos.

(TJMG - Apelação Cível 1.0312.17.000882-4/001, Relator(a): Des.(a) Rogério Medeiros , 13ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 15/03/2018, publicação da súmula em 23/03/2018)

**Assunto: Possibilidade de cobrança, pela instituição financeira, diretamente do contratante ou devedores solidários, quando o título descontado não fora quitado no seu vencimento.**

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - CONVÊNIO PARA DESCONTO ROTATIVO DE TÍTULOS - PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO E PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, NULIDADE DA CITAÇÃO E ILEGITIMIDADE PASSIVA - REJEIÇÃO - TÍTULO DESCONTADO E NÃO QUITADO - COBRANÇA DIRETA DO EMITENTE - POSSIBILIDADE - RESPONSABILIDADE DO DEVEDOR SOLIDÁRIO - LIMITAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - DUPLICATAS SEM ASSINATURA DO EMITENTE - IRRELEVÂNCIA - DESCONTOS COMPROVADOS - COBRANÇA CAPITALIZADA DE JUROS - COMPROVAÇÃO - ÔNUS DO RÉU - ART. 333, II, DO CPC/73. Tratando-se de cobrança de duplicatas

embasada em contrato de desconto de títulos, o prazo prescricional é o quinquenal, previsto no art. 206, § 5º, I, do Código Civil, iniciando-se a sua contagem da data do vencimento de cada título descontado. Não se há de falar em inépcia se a petição inicial atende a todos os requisitos do art. 282 do CPC/73. Para que seja reconhecida a nulidade processual, é necessária a demonstração de que houve efetivo prejuízo à parte interessada. Não restando comprovado nos autos a existência de dano processual à parte ré, não merece acolhimento a preliminar de nulidade da citação. Figurando o réu como devedor solidário no contrato de desconto de títulos, é indiscutível a sua legitimidade para figurar no polo passivo da ação de cobrança. Não tendo o título descontado sido quitado no seu vencimento, pode a instituição financeira efetuar a sua cobrança diretamente daquele que contratou os descontos dos títulos e/ou devedores solidários. Sendo o devedor solidário sócio administrador da empresa emitente dos títulos cobrados, e sendo ele também responsável pela movimentação da conta-corrente da referida empresa, não se há de falar em limitação da sua responsabilidade. Restando devidamente comprovado nos autos que o valor referente a todos os títulos descontados e não pagos, e que estão sendo objeto de cobrança, foram creditados na conta-corrente da empresa contratada, considera-se irrelevante o fato de alguns títulos não possuírem a assinatura do emitente. Pretendendo o réu que seja declarada ilegal a cobrança capitalizada de juros remuneratórios, e inexistindo no contrato celebrado previsão de tal cobrança, incumbe a ele, réu, nos termos do art. 333, II, do CPC/73, o ônus de provar que tais juros capitalizados lhe tenham sido efetivamente cobrados.

(TJMG - Apelação Cível 1.0647.10.002605-1/001, Relator(a): Des.(a) José de Carvalho Barbosa , 13ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 15/03/2018, publicação da súmula em 23/03/2018)

**Assunto: Obrigação de notificação prévia acerca do registro em cadastros restritivos de crédito por parte do órgão arquivista e não pelo fornecedor de produtos/serviços.**

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. PARÁGRAFO 2º DO ART. 43 DO CDC. RESPONSABILIDADE DO ARQUIVISTA. A abertura de registro negativo em nome do consumidor, nos cadastros restritivos de crédito, exige o envio prévio de notificação, conforme disposto no art. 43, § 2º, do CDC e na Súmula 359 do STJ. Todavia, o órgão arquivista é o responsável por efetivar a comunicação prévia ao consumidor, e não o fornecedor de produtos e serviços, conforme inteligência da norma de regência. Mantida a sentença de improcedência do feito. NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

(Apelação Cível Nº 70076397603, Décima Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marlene Marlei de Souza, Julgado em 21/03/2018)

**Assunto: Desnecessidade de prévia ação de conhecimento para o ajuizamento de execução fundada em adiantamento de contrato de câmbio, dada a natureza de título executivo.**

APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO. PRELIMINAR. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. DESCABIMENTO. Execução

fundada em adiantamento de contrato de câmbio. Desnecessidade de ajuizamento de prévia ação de conhecimento, uma vez que se trata de título executivo. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC. O CDC é aplicável às instituições financeiras. Súmula 297 do STJ. PACTA SUNT SERVANDA. Revisão contratual por mitigação do princípio pacta sunt servanda. Admissibilidade. JUROS REMUNERATÓRIOS. A taxa de juros contratada não é abusiva quando adequada à média da taxa mensal praticada pelas instituições financeiras nacionais ao tempo da contratação. Indevida a limitação das taxas de juros em 12% ao ano, mormente com a revogação do § 3º do artigo 192, da CF. CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS O Recurso Especial Repetitivo 973827/RS pacificou o entendimento no sentido de ser admitida a capitalização em periodicidade inferior a anual, desde que pactuada. MULTA MORATÓRIA. Para contratos firmados na vigência da lei 9.298/96, incide multa contratual de 2%. Súmula 285 do STJ. HONORÁRIOS. Verba honorária que não comporta redução, em conformidade com os parâmetros do art. 85, §§2º e 8º, do CPC. Honorários recursais arbitrados. NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

(Apelação Cível Nº 70074813866, Décima Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marlene Marlei de Souza, Julgado em 21/03/2018)

**Assunto: Improcedência do pedido indenizatório quando comprovada, pela instituição financeira, a existência de relação contratual, além da origem e evolução do débito inscrito no rol de inadimplentes.**

APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO, COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROVA DA CONTRATAÇÃO, DA ORIGEM E DA EVOLUÇÃO DO DÉBITO. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. Caso concreto em que, conforme bem reconhecido na sentença, a instituição financeira comprovou a existência da relação contratual entre as partes, assim como a origem e a evolução do débito regularmente inscrito no rol de inadimplentes, motivo pelo qual se impõe a manutenção da improcedência do pedido indenizatório. Recurso de apelação desprovido.

(Apelação Cível Nº 70076645589, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Umberto Guaspari Sudbrack, Julgado em 15/03/2018)

**Assunto: Existência de direito da parte à pesquisa de endereço da outra parte pelo sistema Infojud, independentemente do esgotamento das diligências extrajudiciais ao alcance da parte.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. PRETENSÃO DE PESQUISA, PELO ÓRGÃO JUDICANTE, ACERCA DO ENDEREÇO DA PARTE RÉ. Consoante o entendimento referendado pelo Superior Tribunal de Justiça e acatado por esta Câmara, não se afigura necessário o esgotamento das diligências extrajudiciais ao alcance da parte autora previamente à consulta, pelo juízo, ao Sistema INFOJUD. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO.

(Agravo de Instrumento Nº 70075012781, Décima Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Mylene Maria Michel, Julgado em 15/03/2018)

**Assunto: Não incidência da impenhorabilidade do bem de família sobre pavilhões construídos na área constricta para fins comerciais.**

APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATOS AGRÁRIOS. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EMBARGOS À PENHORA. IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA. POSSIBILIDADE DE PENHORA DE PAVILHÕES CONSTRUÍDOS NA ÁREA CONSTRITA, DA PISCINA E DO SALÃO DE FESTAS. O imóvel utilizado pela entidade familiar como residência é impenhorável, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 8.009/90. Todavia, os pavilhões construídos na área constricta e utilizados para fins comerciais não estão protegidos pela impenhorabilidade. Considerada a possibilidade de desmembramento do bem, a penhora sobre a benfeitoria construída para fins recreativos não implica na alteração da substância das unidades familiares. Precedente desta Corte. DERAM PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO. UNÂNIME.

(Apelação Cível Nº 70074562851, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Walda Maria Melo Pierro, Julgado em 14/03/2018)

**Assunto: Cabimento da penhora dos direitos e ações sobre imóvel alienado fiduciariamente.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. PENHORA SOBRE BENS E DIREITOS DE IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. INCIDENTE DE IMPENHORABILIDADE. REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA. A penhora deu-se sobre os direitos e ações do executado sobre o imóvel, que se encontra alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, o que se mostra plenamente cabível, consoante o entendimento jurisprudencial desta Corte. Não há falar em impenhorabilidade do imóvel, porquanto este não integra o patrimônio do devedor. Rejeição do incidente de impenhorabilidade do imóvel. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO.

(Agravo de Instrumento Nº 70075808089, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Glênio José Wasserstein Hekman, Julgado em 14/03/2018)

**Assunto: Inexistência de irregularidade da inscrição ou dever de reparação de danos morais pela inclusão do nome em órgãos de proteção ao crédito por débito superior ao efetivamente devido.**

APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS. VALOR SUPERIOR AO EFETIVAMENTE DEVIDO. DIVERGÊNCIA NA CÁRTULA ENTRE O VALOR ESCRITO EM ALGARISMOS E AQUELE ESCRITO POR EXTENSO. DÍVIDA EXISTENTE. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. A inclusão do nome da autora nos órgãos de proteção ao crédito de débito superior àquele efetivamente devido, por si só, não tem o condão de gerar a irregularidade da inscrição, tampouco reparação por danos morais, pois não é o valor do débito que promove o

dano moral ou o abalo de crédito, mas o registro indevido, que na hipótese inexistente. RECURSO DE APELAÇÃO DESPROVIDO.

(Apelação Cível Nº 70075578351, Décima Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Adriana da Silva Ribeiro, Julgado em 07/03/2018)

**Assunto: Inocorrência de prescrição intercorrente ante a ausência de desídia da cooperativa de crédito para dar andamento ao processo.**

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. NÃO OCORRÊNCIA. REALIZADA PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DE AÇÃO DE INVENTÁRIO. DESÍDIA DO EXEQUENTE NÃO CONFIGURADA. SENTENÇA ANULADA. RECURSO CONHECIDO PROVIDO. 1. A sentença que reconheceu a prescrição intercorrente não se atentou às nuances da causa. 2. No caso, o exequente, ora apelante, sempre atendeu as intimações para impulsionar o feito, tendo logrado averbar penhora no rosto dos autos da ação de inventário, na qual o executado figura como herdeiro. 3. Em diversas oportunidades o exequente trouxe aos autos certidão de objeto e pé da ação de inventário em questão, que ainda não restara concluída por razões que lhe fogem ao controle. 4. Nestes casos, não se revela possível impor ao exequente as consequências do reconhecimento da prescrição intercorrente de seu crédito, uma vez que esse instituto pauta-se em essência pela desídia em localizar bens do executado, o que definitivamente não houve no caso, já que é a pendência de conclusão do inventário que obsta a conclusão da execução. Precedentes. 5. Recurso conhecido e provido. Sentença anulada. VISTOS, relatados e discutidos estes autos ACORDAM os Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas que integram este julgado, à unanimidade, CONHECER do recurso e LHE DAR PROVIMENTO para ANULAR a sentença atacada determinando a descida dos autos, nos termos do voto do relator.

(TJES, Classe: Apelação, 20110025465, Relator: EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR, Órgão julgador: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Julgamento: 13/03/2018, Data da Publicação no Diário: 23/03/2018)

**Assunto: Ilegitimidade passiva de banco cooperativo que não se excede no exercício da obrigação para a qual foi contratado quando realiza a cobrança de dívida na condição de mandatário do credor.**

Apelação. Duplicata mercantil. Ação de anulação de protesto e negativação indevida c.c. indenização por danos morais. Procedência parcial do pedido. Protestos de duplicatas. Endosso-mandato. Ilegitimidade passiva do banco corréu. Prestação de serviço de cobrança, pela qual o banco age a mando do credor, só respondendo por eventuais danos se extrapolar os poderes de mandatário ou em razão de ato culposo próprio, o que não se comprovou. Alegação de ilegitimidade passiva do banco acolhida. Processo julgado extinto, sem resolução do mérito, em relação ao banco endossatário. Sentença reformada. Recurso provido.

(TJSP; Apelação 1106906-66.2015.8.26.0100; Relator (a): Pedro Kodama; Órgão Julgador: 37ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 26ª Vara Cível; Data do Julgamento: 20/03/2018; Data de Registro: 20/03/2018)

**Assunto: Possibilidade de capitalização de juros em cédula de crédito bancário por expressa previsão legal, desde que prevista em contrato, por força do art. 28, § 1º, inc. I, da Lei nº 10.931/04.**

APELAÇÃO - APELAÇÃO - AÇÃO REVISIONAL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITAÇÃO DA TAXA DE JUROS - IMPOSSIBILIDADE. A Súmula 596, do Colendo Supremo Tribunal Federal, não trouxe qualquer limitação "...às taxas de juros e aos outros encargos cobrados nas operações realizadas por instituições públicas ou privadas que integram o sistema financeiro nacional", assim, a apelada podia cobrar juros acima de 12% ao ano. Súmula 648, do STF. SÚMULA VINCULANTE Nº 7, DO STF. Ademais, não restou provada a abusividade na cobrança dos juros. Súmula 382, do STJ e REsp 1061530/RS. RECURSO IMPROVIDO NESTE PONTO. APELAÇÃO - APELAÇÃO - AÇÃO REVISIONAL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - POSSIBILIDADE. A capitalização de juros, em sede de cédula de crédito bancário, como é o caso dos autos, é permitida por expressa previsão legal, desde que prevista em contrato, de acordo com o art. 28, § 1º, inc. I, da Lei nº 10.931/04, não havendo que se falar em qualquer irregularidade inerente a esta matéria. Precedente do STJ. - RECURSO IMPROVIDO NESTE PONTO. APELAÇÃO - APELAÇÃO - AÇÃO REVISIONAL - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - SUPOSTA IRREGULARIDADES DOS ENCARGOS COBRADOS PELA RÉ - A autora não afirma no que consistiriam tais irregularidades e sequer quais teriam sido os encargos cobrados trazendo tese genérica, impossível de ser acolhida em juízo. RECURSO IMPROVIDO NESTE PONTO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO.

(TJSP; Apelação 0003595-77.2015.8.26.0326; Relator (a): Eduardo Siqueira; Órgão Julgador: 38ª Câmara de Direito Privado; Foro de Lucélia - 1ª Vara; Data do Julgamento: 19/03/2018; Data de Registro: 19/03/2018)